



Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**

Gabinete do Vereador Bibiano Barbosa de Miranda Neto (MDB)

**Indicação n. 622/2025-CMSFX.**

**ASSUNTO:** Indica ao Município de São Felix do Xingu, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciada a elaboração e o envio a esta Câmara Municipal um Projeto de Lei dispondo sobre a desafetação de um imóvel pertencente ao Município à senhora Cleonice Rocha dos Santos, para fins de moradia familiar.

**AUTOR:** Ver. Bibiano Barbosa de Miranda Neto (MDB)

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a elaboração e o envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei que trate da desafetação e posterior doação de um imóvel pertencente ao Município à senhora Cleonice Rocha dos Santos, para fins de moradia familiar. A beneficiária reside há aproximadamente 16 (dezesseis) anos no referido imóvel, localizado na Avenida Juarez Xingu, nº 657, Bairro Alecrim, mantendo o local como sua moradia fixa e permanente. Durante esse período, estabeleceu vínculos comunitários e familiares, consolidando sua vida cotidiana naquele espaço, o qual se tornou referência de estabilidade e proteção para sua família.

A manutenção da situação atual, sem a devida regularização, deixa a município em constante vulnerabilidade jurídica, impedindo-a, inclusive, de realizar melhorias estruturais na residência ou de acessar programas públicos de apoio habitacional. Dessa forma, a doação do imóvel, precedida de sua desafetação por meio de Projeto de Lei, objetiva assegurar segurança jurídica, dignidade e o reconhecimento do direito à moradia, princípio social garantido pela Constituição Federal. Importante salientar que a medida também contribui para o processo de regularização fundiária urbana, fortalecendo o planejamento territorial do município e evitando possíveis conflitos de posse, além de promover justiça social ao atender uma família que, comprovadamente, ocupa o imóvel de forma pacífica, contínua e com finalidade exclusivamente residencial.

**INDICAÇÃO:**

Diante do acima exposto o vereador que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta casa, que indique ao Município de São Félix do Xingu, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciada a elaboração e o envio a esta Câmara Municipal um Projeto de Lei dispondo sobre a desafetação de um imóvel pertencente ao Município à senhora Cleonice Rocha dos Santos, para fins de moradia familiar.

São Félix do Xingu – Pará, 05 de novembro de 2025.

Ver. Bibiano Barbosa de Miranda Neto (MDB)

RMAS/mas

**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Mun. de**  
**São Félix do Xingu - PA**  
**Conhecimento ao Plenário**

05 NOV 2025

Av. Cel. Tancredo, 670, Centro, 68380-000 – São Félix do Xingu – PA / (94) 98449-0788 – Ouvidoria

[bibiano.miranda@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br](mailto:bibiano.miranda@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br) / [www.cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br](http://www.cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br)

**Sessão Ordinária**  
2º Per. Legislativo